

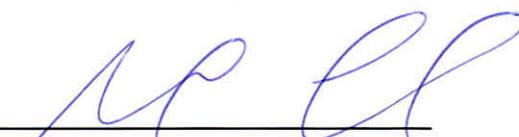


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021	Indicação	01/01/2021
APROVADO EM - / / 2021		Protocolo:
REJEITADO EM - / / 2021		Processo: 381
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da construção rampas de acesso para cadeirantes na esquina das ruas 24 de maio com Barão de Cotegipe, Centro.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Reiterando a Indicação 238/2020

VISTO
_____ Presidente